

**HOMOLOGAÇÃO**

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 3ª Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 106/2024 - Inexigibilidade nº 15/2024

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Credenciamento de Pessoa para a prestação de serviço especializado na área de Retinologia, de acordo com as especificações do Edital para a empresa:

**BORBA E POLEZI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 24.834.993/0001-65, com procedimentos/exames realizados pelo Dr.ª Rafaela Rocha Polezi Borba, CRM nº 162.173, na área de **Retinologia**.

O valor a ser pago para cada procedimento será: Consulta com Retinólogo - R\$ 100,00 (cem reais), O.C.T. (Monocular) – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e Mapeamento de retina (Binocular) – R\$ 48,48 (quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Penápolis, 14 de maio de 2026.

---

AGNALDO CESAR DUARTE  
Secretário Executivo do CIMPE